

## **RESOLUÇÃO N.º /2019**

### **Recomenda ao Governo que regulamente o setor de atividade das chaves e sistemas de segurança**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que regulamente o setor de atividade das chaves e sistemas de segurança, garantindo que os serviços são prestados por profissionais devidamente certificados, em condições de segurança.

Aprovada em 5 de julho de 2019

O Vice-Presidente da Assembleia da República  
(em substituição do Presidente da Assembleia da República)

Jorge Lacão